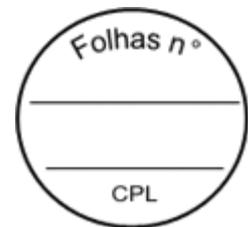




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 350/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, estabelecida na Avenida Tocantins, N°2017, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)3308-4495 e (65)99236-1295, E-mail mauricio@medeirosengenhariamt.com.br e contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador do RG n.º18388329 SSP/MT e CPF n.º023.631.111-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de adição e supressão de valor do contrato nº 350/2022, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e requerimento da Secretaria de Cidade bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

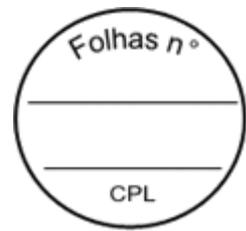
Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 238.963,79** (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) com uma supressão no valor de **R\$ 39.963,40** (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), restando um reflexo positivo de **R\$ 199.000,39** (cento e noventa e nove mil e trinta e nove centavos).





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas, a este Termo de Aditivo correrão, por conta de recursos do exercício do ano de 2023, conforme **Parecer Contábil nº681/2023**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2023
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.15.451.0002.1039	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL	449051	533 REC 1.5.00.000000	R\$ 199.000,39

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º350/2022, firmado em 21 de agosto 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CONSTRUTORA NOSSA SENHORA
APARECIDA EIRELI
MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONTRATADA

(assinatura digital)

ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

(assinatura digital)

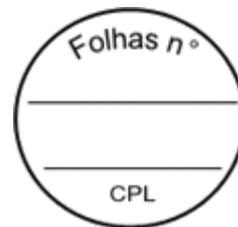
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: zWQp99hWxD



zWQp99hWxD